



**COMPARATIVO DA RECEITA ORÇADA COM A ARRECADADA DO REGIME  
PRÓPRIO DE PREVIDENCIA – RPPS**  
(ITEM 37, RESOLUÇÃO T.C. Nº 147/2021)

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de prova junto ao Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco, em atendimento ao Item 37 da Resolução TC Nº 147/2021, que o município de Camocim de São Félix está unicamente vinculado ao Regime Geral de Previdência Social – INSS, dessa forma não seguirá junto a Prestação de Contas o Comparativo da Receita Orçada com Arrecadada do RPPS.

Camocim de São Felix, 10 de março de 2022.

---

**GIORGE DO CARMO BEZERRA**  
**PREFEITO**